

AVISO

“PASSEIO DE CICLOTURISMO – SÃO JOÃO DE VER”

Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa do Município de Santa Maria da Feira: nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a *“utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”*, faço saber que, no dia **22 de setembro de 2024, entre as 09h30 e as 13h00**, a Divisão do Desporto da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai levar a cabo a realização da iniciativa em referência, que implicará o **corte/condicionamento de trânsito** nas seguintes vias:

Freguesia de São João de Ver: Av. Francisco Sá Carneiro, Rotunda do Ciclista, Rua de S. Bento, Rua Quinta de S. Bento, Rua da Giesteira, Rua do Paçô, Rua dos Combatentes de Ultramar; Rua de Beire, Travessa da Lavoura, Rua da Lavandeira, Rua Nova, Avenida da Escola, Rua dos Castanheiros, Av. Principal (EN1), Avenida Suil, Rua Luís de Camões, Rua Francisco Rocha, Travessa Luís de Camões, Rua das Canárias, Travessa de Albarrada, Rua da Albarrada, Rua do Souto Redondo, Rua dos Dezassetes, N1, Rua das Airas e Rua do Olival.

Freguesia de Santa Maria da Feira: Rua António Martins Soares Leite, Avenida 5 de Outubro e Rua Osvaldo Silva.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 03 de setembro de 2024

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.^a